

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

INDICAÇÃO Nº 121/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA MELHORIAS PARA ESCOLA MUNICIPAL JOSINO ALVIM”

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, atenção especial ao assunto abaixo a saber:

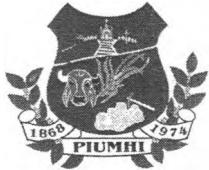
Com objetivo de promover melhorias significativas nas instalações da **Escola Municipal Josino Alvim**, visando melhorar as condições para alunos, professores e toda a comunidade escolar.

Considerando a necessidade de atender de forma mais eficaz os alunos com necessidades específicas e oferecer apoio pedagógico adicional, solicita-se a construção de duas salas na frente da escola. Uma dessas salas será destinada ao reforço escolar e a outra para sala de recurso, ambas com o objetivo de atender aos alunos que necessitam de acompanhamento pedagógico especializado. Além disso, requer-se que essas salas contem com um banheiro e bebedouro adequados, garantindo mais conforto e praticidade para os alunos e profissionais que irão utilizá-las.

Solicita-se também a construção de uma varanda na frente das salas, com espaço para colocar cadeiras e bancos de espera, proporcionando um ambiente mais confortável para os pais e responsáveis que aguardam seus filhos, além de oferecer mais praticidade e segurança ao local.

Considerando as condições climáticas da região, especialmente nos dias de chuva ou com intenso sol, solicita-se a instalação de cobertura na frente da escola, utilizando telhas de cerâmica (barro) ou toldo de acrílico, para proporcionar um espaço adequado para os pais e responsáveis, permitindo que eles aguardem com mais conforto nas condições climáticas adversas.

Também é necessário estender essa cobertura até onde já existe, para garantir que toda a área externa seja protegida, proporcionando bem-estar para todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Essas melhorias são de extrema importância para proporcionar um ambiente escolar mais confortável e adequado para toda a comunidade, oferecendo melhores condições de atendimento aos alunos, professores e pais.

Certo de contar com a sensibilidade de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente pela atenção e providências.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 03 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028

